

#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO CNPJ: 01.616.688/0001-00

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E

**TURISMO** 

PARECER AO PROJETO DE LEI nº 008/2021

### RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Excia., analisando o Projeto de Lei nº 008/2021, de autoria do Legislativo Municipal na pessoa do vereador Boaz Rocha, que: "Cria a Biblioteca Digital no município de Gov. Edison Lobão - MA" e da outras providências, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão, para análise, sob os ângulos, do Novo Regimento Interno.

Trata-se de proposição de lei, que visa criar a Biblioteca Digital no município de Gov. Edison Lobão - MA".

Lido e encaminhado em Plenário no dia 25 de Agosto de 2021, durante Sessão Ordinária.

Vereador

(Relator)

(Recebi(mos)em



#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO CNPJ: 01.616.688/0001-00

## **CONCLUSÃO**

Em análise ao Projeto de Lei 008/2021, tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 008/2021 de autoria do Legislativo Municipal.

É o que tenho manifestar.

Sala das Comissões, 14 de Setembro de 2021.
Sala das Comissões, 14 de Setembro de 2021.  Ver. João Vitor Sousa Justino  Ver. João Vitor Sousa Justino
Ver. João Vitor Sousa Justino
Relator

(Recebi(mos)em



#### ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO CNPJ: 01.616.688/0001-00

# COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

# Parecer ao Projeto Lei nº 008/2021 de autoria do Legislativo

#### VOTO

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, por seus membros infra-assinados, após analisar o Projeto de Lei nº 008/2021, de autoria do Legislativo Municipal, que: "Cria a Biblioteca Digital no município de Gov. Edison Lobão - MA" e da outras providências, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator Vereador João Vitor Sousa Justino, opina por sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição está em consonância com a legislação vigente, atendendo aos interesses da comunidade e da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 14 de Setembro de 2021.

Ver. Boaz Bezerra Rocha

Presidente

Ver. João Vitor Sousa Justino

Relator

Ver. Gleison da Silva Ibiapino

Membro